

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080001/034860/2024** - JORGINA PAULO NETO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3126076-4, Matrícula nº 814140-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/01/1985 a 31/03/1985, 01/12/1988 a 02/05/1990 e de 03/05/1990 a 05/01/1995, desprezando-se por concomitância o período de 06/01/1995 a 15/12/1995, 01/09/1997 a 03/09/2003 e 01/05/2005 a 30/09/2006, num total de 2.315 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-080001/034334/2024**- JOSEFA SIEIRA CAAMA-NO CHAVES, Farmacêutico, Id. Funcional nº 4250274-8, Matrícula nº 923794-2. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 15/08/1996 a 18/04/2000, 19/04/2000 a 20/08/2004 e de 17/06/2005 a 27/10/2005, desprezando-se por concomitância o período de 28/10/2005 a 23/06/2006, num total de 3.057 dias de efetivo exercício.

DE 21/08/2019

**\*PROCESSO Nº SEI E-08/008/3071/2017** - ALZINEIA RODRIGUES BARRETO FILHA SOUZA, Enfermeiro, Id. Funcional nº 1991404-0, Matrícula nº 923593-8. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos 09/10/1990 a 13/05/1992, 14/05/1992 a 10/12/1992, 03/05/1993 a 31/12/1994 e de 18/12/1995 a 14/08/1997, desprezando-se por concomitância o período de 15/08/1997 a 31/12/1997, num total de 2.001 dias - em conformidade com a Lei nº 530/1982, artigo 9º parágrafo único.

\*Replicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 29/08/2019.

Id: 2609556

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>INTERNAÇÃO</b>	
LEITOS DE ENFERMARIA - TOTAL	28
Clínica Médica	12
Pediatria	04
Obstetrícia - AC	04
Clínica Cirúrgica	06
Psiquiatria	02
LEITOS COMPLEMENTARES - TOTAL	07
UI Adulto	-
UI Pediátrico	-
UCINCa Neonatal	-
UCINCo Neonatal	02
UTI Adulto	05
UTI Pediátrico	-
UTI Neonatal	-
<b>CENTRO CIRÚRGICO</b>	
SALAS DE CIRURGIA	01
SALAS DE CIRURGIA OBSTÉTRICA	01
SALAS DE RPA	01
SALAS DE PARTO	-
SALAS DE PPP	02
<b>EMERGÊNCIA</b>	
MACAS DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO (quando se aplicar)	
MACAS DA SALA VERMELHA	04
MACAS DA SALA AMARELA - FEMININA	06
MACAS DA SALA AMARELA - MASCULINA	06
MACAS DA SALA VERDE - FEMININA	06
MACAS DA SALA VERDE - MASCULINA	06
MACAS DA SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	06
SALAS DE MEDICAÇÃO + S. CURATIVO + S. GESSO	01
<b>AMBULATÓRIO</b>	
CONSULTÓRIO MÉDICO) - 01 pediátrico / 01 oftalmológico / 01 odontológico / 01 gineco-obstétrico / 01 ortopédico / 0207	
clínica geral	-
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM	-
CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA	-
CONSULTÓRIO DE SERVIÇO SOCIAL	01
SALA DE FISIOTERAPIA	-
SALA DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	02
SALA DE MEDICAÇÃO	01
SALA DE CURATIVO	01
SALA DE GESSO	01
DEMAIS SALAS (citar)	-

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
 Presidente

\*Replicada por incorreção na original publicada no D.O. de 14/10/2024.

Id: 2609649

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 18/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080002/005112/2024** - A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde comunica aos interessados do Pregão Eletrônico PE 47/24, cujo o objeto é a INSUMOS - FRASCOS PARA HEMOCULTURA, em que a empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. Decisão: "Sendo assim, seguindo análise do corpo técnico decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA e, no mérito, INDEFIRO, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 71º, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2024, Processo nº SEI-080002/005112/2024, cujo objeto é INSUMOS - FRASCOS P HEMOCULTURA, em favor da empresa: MASTERLAB COMERCIAL LTDA - 12.235.794/0001-51, licitante vencedor para o item 01, no valor total de R\$ 677.514,40 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos). Despacho de Homologação (doc. 87519956).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE**
**ATO DA PRESIDENTE**
**\*DELIBERAÇÃO CIB RJ Nº 9.032 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**PACTUA O PROJETO ASSISTENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MENDES SOB O CNES Nº 4123069, GESTÃO MUNICIPAL, 100% SUS, QUE IRÁ ATENDER A REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mendes através do Ofício nº 299/PMM/SMS de 08 de outubro de 2024,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-430001/005962/2024, e

- a 9ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10/10/2024;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactua o Projeto Assistencial para implantação do Hospital Geral de Mendes sob o CNES nº 4123069, gestão municipal, 100% SUS, que irá atender a região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, considerando a diligência da proposta n.º 12014954000124009, de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos, inserida no Sistema InvestSUS, conforme apresentado as instalações abaixo.

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 18/11/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080002/005443/2024 - ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 098/2024, conforme documento 87603081, cujo objeto é Aquisição de Reagentes com Comodato, em favor das empresas: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI (02.016.542/0001-88); item 1, no valor de R\$ 319.993,90 (trezentos e noventa mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos); e BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (16.434.877/0002-01); item 2, no valor de R\$ 443.166,72 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Valor total de R\$ 753.160,62 (setecentos e cinquenta e três mil cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Despacho de Homologação (doc. 87603795).

Id: 2609659

**Secretaria de Estado de Educação**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**ATO DA SECRETÁRIA**
**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6306 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, A IMPLANTAR O ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea "c"; o que consta no processo nº SEI-030039/002100/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto sobre a Educação Profissional na Lei Federal nº 9.394/1996;

- o disposto na Lei Federal nº 11.741/2008;

- o disposto no Decreto Federal nº 5.154/2004, e

- o disposto na Lei Estadual nº 5.597/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, criado pelo Decreto nº 9.923, de 18 de dezembro de 1962, publicado no D.O. de 19 de dezembro de 1962, e denominado pelo Decreto nº 1.979, de 19 de julho de 1978, publicado no D.O. de 20 de julho de 1978, localizado à Rua Porto Alegre, 105, Juscelino, no município de Mesquita, a implantar o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Habilitação: Técnico em Informática, a partir do ano letivo de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024

**ROBERTA BARRETO**  
 Secretária de Estado de Educação

Id: 2609361

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**ATO DA SECRETÁRIA  
DE 21.11.2024**

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 13/11/2024, **JOYCE MAYARA DA SILVA FONSECA LUCAS**, Prof. Doc. I, ID 5070307-2/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Aura Barreto, U.A. 11802308537, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/098026/2024.

Id: 2609457

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**ATO DA SECRETÁRIA  
DE 14/11/2024**

**PROMOVE** o servidor **PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO CLEMENTINO**, Identidade Funcional 50274848/01, Assistente Executivo, da classe B para a classe C, a contar de 30/09/2024, tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 6114 de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 9630, de 04 de abril de 2022. Processo nº SEI-E-03/007/104085/2018.

Id: 2609415

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 22/11/2024**

**PROMOVE** por formação o servidor **HORACIO DE SOUZA LIMA**, Identidade Funcional 44136390/02, matrícula 971677-0, Professor Docente I 30h ex-18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/093099/2024.

**PROMOVE** por formação o servidor **ROSINEA HENRIQUE DELAQUA**, Identidade Funcional 35341246/01, matrícula 837293-0, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/092977/2024.

**PROMOVE** por formação o servidor **CECILIA HECHERT GRILLO**, Identidade Funcional 50111183/02, matrícula 3087476-2, Professor Docente I 30h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/093875/2024.

**PROMOVE** por formação o servidor **BEATRIZ GONCALVES DA SILVA**, Identidade Funcional 40231046/01, matrícula 238481-6, Professor Docente II 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/089234/2024.

**PROMOVE** por formação o servidor **ELIZABETH CRISTINA SALES FERREIRA FREITAS**, Identidade Funcional 38223880/01, matrícula 252342-1, Professor Docente II 22h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/045376/2024.

Id: 2609488